


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SOROCABA**
**FORO DE SOROCABA**
**2ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:

(15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1002804-68.2017.8.26.0602**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Premium Industria e Comercio Ltda Epp e outros**

**EDITAL - ART. 99, § ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, EBT INDÚSTRIAL EIRELI, FIBRA STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA. EPP, CARBIM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e LAVORO CONSULTORIA EMPRESA LTDA., PROCESSO Nº 1002804-68.2017.8.26.0602.**

A Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que por sentença proferida em 08 de janeiro de 2019, foi decretada a falência da empresas **PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP - CNPJ/MF sob o nº 03.021.560/0001-10, EBT INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 02.913.271/0001-63, FIBRA STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA. EPP - CNPJ/MF sob o nº 05.388.221/0001-00, CARBIM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. - CNPJ/MF sob nº 65.736.878/0001-35 e LAVORO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/MF sob nº 05.281.763/0001-71**, como a seguir transcrita: “ *À vista do exposto, DECRETO hoje, nos termos do artigo 73, II, da Lei 11.101/05, a falência de PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.560/0001-10, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrew, nº 4.290, parte 04, Bairro Éden, CEP 18086-390; EBT INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.913.271/0001-63, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrew, nº 4.290, parte 05, Bairro Éden, CEP 18086-390; FIBRA STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF*


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SOROCABA**
**FORO DE SOROCABA**
**2ª VARA CÍVEL**

 Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
 (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

sob o nº 05.388.221/0001-00, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrew, nº 4.290, Parte 06, Bairro Éden, CEP 18086-390; CARBIM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.736.878/0001-35, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrew, nº 4.290, parte 07, Bairro Éden, CEP 18086-390; e, LAVORO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.281.763/0001-71, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Salvador Pereira de Camargo, nº 782, Bairro Éden, CEP 18103-035; todas com administração de Nelson Tadeu Cancellara (CPF: 920.543.668-20). Portanto: 1) Mantenho como administradora judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (com regular habilitação perante este Juízo), representada pela pessoa de sua sócia ANTONIA VIVIANA SANTOS OLIVEIRA CAVALCANTE, com endereço eletrônico contato@acfb.com.br, devendo ser intimada pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (artigos 33 e 34). Nos termos do que determina o artigo 24 da Lei 11.101/2005, fixo a remuneração da Administradora Judicial em 5% (cinco por cento) do valor de venda dos bens na falência. 2) Deve o administrador judicial proceder a arrecadação dos bens, documentos e livros (artigo 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (artigos 108 e 110), para realização do ativo (artigos 139 e 140), sendo que ficarão eles “sob sua guarda e responsabilidade” (artigo 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do artigo 109 da referida lei. 3) Fixo o termo legal da falência nos 90 (noventa) dias que antecederam o pedido de recuperação judicial, conforme o art. 99, inc. II, da referida lei. 4) O administrador das falidas deve apresentar, no prazo de cinco dias, a relação nominal de credores, descontando o que já foi pago ao tempo da recuperação judicial e incluindo os créditos que não estavam submetidos à recuperação (artigo 99, III), se for o caso indicando a possibilidade de aproveitar o edital do artigo 7, § 2º, da Lei n. 11.101/05, para tal, desde que não existam pagamentos durante a recuperação judicial. 5) Deve o administrador das falidas cumprir o disposto no artigo 104 de referida lei. A tanto, deve apresentar, no prazo de dez dias, referidas declarações por escrito. Sem prejuízo, no mesmo prazo, devem comparecer em cartório para assinatura do termo de comparecimento. Intimem-se por edital e pessoalmente a tanto. 6) Fica o administrador das falidas advertido, ainda, que, para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). 7) Determino, nos termos do art. 99, V, a


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SOROCABA**
**FORO DE SOROCABA**
**2ª VARA CÍVEL**

 Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
 (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. 8) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens das falidas, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor “se autorizada a continuação provisória das atividades” (art. 99, VI). 9) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, Receita Federal, etc.), autorizada a comunicação “on-line”, imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102 da Lei 11.101/2005. 10) Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, assim que apresentada a relação de credores, nos termos do item 4. 11) Tendo em vista a convocação da recuperação judicial em falência, eventuais impugnações judiciais já apresentadas pelos credores no curso da recuperação judicial deverão ser entregues em definitivo ao administrador judicial e processadas como divergências administrativas, assim como as novas divergências que forem eventualmente apresentadas no prazo legal de 15 dias, que se inicia com a publicação do edital de falência (art. 7, §1, da LRF), a fim de que o administrador judicial apresente oportunamente a relação a que se refere o art. 7, §2º, da LRF. As habilitações ou divergências deverão ser encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, através do e-mail contato@acfb.com.br, o qual deverá ser informado no referido edital do art. 99, parágrafo único, a ser publicado. As habilitações tempestivas apresentadas nos autos e não diretamente ao administrador judicial, como determinado, não serão consideradas para fim de habilitação. 12) Intime-se, inclusive o Ministério Público. 13) Servirá cópia desta sentença, assinada digitalmente, de OFÍCIO aos órgãos elencados abaixo, bem como de CARTA DE CIENTIFICAÇÃO às Fazendas, devendo tais órgãos encaminhar as respectivas respostas, se o caso, para o endereço do administrador judicial nomeado. A administradora judicial deverá encaminhar cópia desta decisão aos órgãos competentes, devendo comprovar o protocolo nestes autos digitais, em 10 dias. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: Rua Barra Funda, 930 3º andar Barra Funda - CEP: 01152-000 São Paulo/SP: Encaminhar a relação de livros da falida levada a registro nesse órgão, e informes completos sobre as alterações contratuais havidas em nome da mesma. Deverá, ainda, contar a expressão “falido” nos registros desse órgão e a inabilitação para atividade empresarial; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Rua Mergenthaler, 500, Vila Leopoldina Gerência GECAR, CEP: 05311-030 São Paulo/SP: Encaminhar as correspondências em nome*


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SOROCABA**
**FORO DE SOROCABA**
**2ª VARA CÍVEL**

 Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
 (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

da falida para o endereço do administrador judicial nomeado; CENTRO DE INFORMAÇÕES FISCAIS -DI Diretoria de informações - Av. Rangel Pestana, 300, CEP: 01017-000 São Paulo/SP: Deverá encaminhar a DECA referente às falidas, para o endereço do administrador judicial nomeado; SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA - Ofício das Execuções Fiscais Estaduais - Rua Vergueiro, 857, CEP: 01013-001 São Paulo/SP: informar sobre a existência de bens e direitos em nome da falida; BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - Rua XV de Novembro nº 275, 7º andar, CEP: 01013-001 São Paulo/SP: Informar a existência nos seus arquivos, sobre bens e direitos em nome da falida; Banco Bradesco S/A. - Cidade de Deus, s/nº Vila Iara - CEP: 06023-010 Osasco/SP: Informar acerca da posição de ações do sistema TELEBRÁS (Telesp e cindidas) em nome da falida e, se houver dividendos, sejam estes depositados em nome da massa falida, no Banco do Brasil S/A., Agência 5905-6 S. Público São Paulo, à ordem deste Juízo; DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - Rua Pedro Américo, 32, CEP: 01045-000 São Paulo/SP: Informar sobre e a existência de bens e direitos em nome da falida; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL UNIÃO FEDERAL - Alameda Santos, 647 - 01419-001 São Paulo/SP: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Av. Rangel Pestana, 300, 15º andar Sé - 01017-000 São Paulo SP: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida; SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida. Intime-se.”.

**RELAÇÃO DE CREDITORES NÃO APRESENTADA PELAS FALIDAS, TENDO SIDO APROVEITADA A RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA NO PRETÉRITO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ÀS FLS. 356/365: Classe I - Credores Trabalhistas: Carbim Indústria Metalúrgica Ltda: RAFAELA GONÇALVES DA SILVA PESSOA; R\$ 2.437,15 - ALINE APARECIDA DE MORAES FERRAZ; R\$ 11.941,89 - DAIANE DE SOUZA GONÇALVES; R\$ 4.272,58 - ESDRA PRISCILA CAVALCANTE MACIEL; R\$ 10.328,95 - FELIPE COSSI DE OLIVEIRA; R\$ 2.386,96 - FRANCIELE AUGUSTA RODRIGUES; R\$ 6.573,89 - GILVAN PAIXÃO DA SILVA; R\$ 2.400,01 - JANNE DELMINO DOS REIS; R\$ 10.684,69 - JOSÉ DOS SANTOS PINTO; R\$ 29.001,25 - KELVIN CAVALCANTE DOS SANTOS; R\$ 8.034,61 - LUIZ CLÁUDIO SENA DE SOUSA; R\$ 9.472,15 - SARA RODRIGUES DE CARVALHO; R\$ 5.926,13 - SAUBENSON VELCINE; R\$ 2.731,30 - SUZANE LIMA; R\$ 14.384,78 - VANUSA DE SÁ ARAÚJO; R\$ 5.737,86 - **EBT****



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

2ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**Industrial Eireli:** ADÉLIO DA SILVA ALVES; R\$ 2.279,20 - ISABEL MÁRCIA BARBUGLIO; R\$ 13.555,49 - MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO NETO; R\$ 4.822,96 - MATHEUS NASCIMENTO MACIEL; R\$ 7.575,25 - NIVALDO VICENTE DA SILVA; R\$ 2.971,95 - SAMUEL PEREIRA PEGO; R\$ 10.759,36 - ADALBERTO CESÁRIO; R\$ 16.754,10 - ADALBERTO JOSÉ DE MEIRA; R\$ 32.550,21 - ALISON DEIVID LERIO; R\$ 5.641,88 - ANA FLÁVIA SAMPAIO; R\$ 13.305,09 - ANA LUCIA LEITE FERREIRA; R\$ 3.550,92 - ANTÔNIO MARCOS DE JESUS; R\$ 36.210,19 - BRUNO PIRES DO NASCIMENTO; R\$ 9.056,58 - CARLOS ALBERTO DE LIMA; R\$ 2.496,61 - CARLOS LIMA SIQUEIRA; R\$ 29.992,02 - EDILSON ALVES BONFIM; R\$ 6.376,31 - EDUARDO RIBEIRO DA COSTA; R\$ 15.937,19 - ELDER FERREIRA GONÇALVES; R\$ 6.979,39 - ELTON JOSÉ FLORIANO MORAES; R\$ 3.575,88 - EVERALDO PEREIRA DE SOUZA; R\$ 38.054,60 - GISELDA MARIA FOGAÇA; R\$ 12.704,99 - JEREMIAS MENDES; R\$ 6.272,45 - JOÃO ANTONIO VIEIRA; R\$ 33.526,64 - JOEL DE ALMEIDA FILHO; R\$ 15.153,25 - JOSÉ JESUS DE ANDRADE; R\$ 35.424,86 - JULIANA MARIA DA SILVA; R\$ 2.019,85 - JULIANO PELIÇÃO DE ALMEIDA; R\$ 1.888,77 - JURACY NUNES DA SILVA; R\$ 43.546,76 - LEANDRO TEIXEIRA DO AMARAL; R\$ 14.424,40 - LUCIANA GLEICE PACHECO MASKIO; R\$ 31.620,07 - MAICON GOMES DOS SANTOS; R\$ 2.385,55 - MARIA MADALENA DA SILVA BERNARDO; R\$ 26.427,33 - ODAIR JOSÉ RAMOS; R\$ 13.598,39 - PAULO CESAR SANCHES CHENJO; R\$ 5.137,24 - RAFAEL CARDOSO FONTEBASSO; R\$ 19.992,25 - RAFAEL DE CAMARGO HOFFART; R\$ 5.349,85 - RAFAEL DE JESUS BIANCHIN; R\$ 1.523,26 - RODRIGO SABAINÉ DE MEDEIROS; R\$ 7.007,42 - ROGÉRIO BARBOSA; R\$ 4.090,83 - SERGIO ANDRES TOLOZZA CARRASCO; R\$ 5.840,09 - VANESSA DE PAULA PORCER; R\$ 3.799,73 - WILLIAN CESAR DIAS DE OLIVEIRA; R\$ 4.469,24 - WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO; R\$ 10.890,72-

**Fibra Steel Indústria E Comércio De Artefatos De Arame Ltda – Epp:** ANDRO DANIEL GOMES DA LUZ; R\$ 11.194,79 - EDILSON ALVES BONFIM; R\$ 12.256,11 - GILBERTO SANTANA DA SILVA; R\$ 6.173,25 - JAIME QUEIROZ ALVES; R\$ 20.647,23 - VALDEMIR DO CARMO PONTES; R\$ 8.404,39 - VICENTE LARA NOGUEIRA; R\$ 6.717,09- **Premium Indústria E Comércio Ltda – Epp:** CLAUDIO VIEIRA RIBEIRO; R\$ 42.638,98 - SABINA ESTEFANY DA CONCEIÇÃO COSTA; R\$ 4.926,12 - SANDRO ALVES DA SILVA; R\$ 7.410,14 - **TOTAL GERAL DE CRÉDITOS CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 816.221,42 - Classe II - Credores com Garantia Real: Premium Indústria e Comércio**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

2ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**Ltda – Epp:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL; R\$ 168.844,81 – **Fibra Steel Indústria e Comércio de Artefatos de Arame Ltda – Epp:** CPFL – CIA PIRATININGA FORÇA E LUZ; R\$ 37.512,44 - **TOTAL GERAL DE CRÉDITOS CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL: R\$ 206.357,25 - Classe III - Credores Quirografários: Carbim Indústria Metalúrgica Ltda:** AÇOS MALTA LTDA; R\$ 16.000,00 - BELGO BEKAERT ARAMES LTDA.; R\$ 136.827,96 - BRUNO BIAGIONO PAPEIS E PAPELOES ESP LTDA; R\$ 808,50 - CAMARGO SILVA DIAS SOUZA ADVOGADOS; R\$ 562,23 - CINCOTTO -G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EMPR.; R\$ 234,95 - CONDAT LUBRIFICANTES DO BRASIL IND COM LTDA; R\$ 1.469,38 - FERAL METALURGICA LTDA; R\$ 70.075,44 - MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.; R\$ 86.034,40 - MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA; R\$ 1.327,44 - SERASA S.A; R\$ 5.659,08 - SINDICATO DOS TRABALHADORES IND MEC MET ELETR SOROCABA; R\$ 462,09 - VOTORANTIM SIDERURGICA S.A; R\$ 81.657,36 - **EBT Industrial Eireli:** ADVOCACIA VALIO; R\$ 14.368,00 - ARAMEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA.; R\$ 15.378,27 - AREA ELÉTRICA COMERCIAL SOROCABA LTDA.; R\$ 673,95 - ARSSISTEC COMERCIO E ASSIST. EM AR COMP.; R\$ 3.996,10 - ATIVA BRASIL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA; R\$ 105.000,00 - BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; R\$ 1.111,60 - CALHAS BOI E COMERCIO LTDA.; R\$ 407,50 - CINCOTTO - ASSESSORIA E CONS. EM SAÚDE; R\$ 3.874,09 - COMERCIAL AÇO LIGA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.; R\$ 28.773,46 - CORDEIRO MAQ FERRAMENTAS LTDA; R\$ 113,90 - CORDEIRO MAQ FERRAMENTAS LTDA; R\$ 460,58 - DAX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; R\$ 738,94 - DIMAS DE MELO PIMENTE; R\$ 951,66 - FALUB INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA; R\$ 1.694,20 - FIXER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R\$ 25.000,00 - INDUSTRIA MECANICA CAVOUR LTDA.; R\$ 5.900,00 - KUALITY PRODUTOS QUIMICOS LTDA; R\$ 1.960,29 - MEDIPLAN ASSISTENCIAL; R\$ 6.176,95 - METALÚRGICA VENTISILVA LTDA.; R\$ 1.652,00 - MILTON DA CRUZ PEDROSO JUNIOR; R\$ 1.160,00 - OMEGA USINAGEM LTDA; R\$ 23.614,06 - OXIMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA.; R\$ 287,16 - PATUCI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; R\$ 674,54 - PEFIL COMERCIAL LTDA.; R\$ 4.573,34 - R2 DISTRIBUIDORA LTDA; R\$ 4.093,95 - REVIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQUINAS E COMERCIO LTDA.; R\$ 2.073,74 - SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND.E PARA CONSTRUCAO LTDA.; R\$ 525,75 - SALUTE INDUSTRIA DE PAPELAO ONDULADO LTDA.; R\$ 7.004,88



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

2ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:

(15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

- SATT COM TECNOLOGIA LTDA; R\$ 1.025,16 - SATTURNO SOROCABA TELEFONIA LTDA; R\$ 3.022,70 - SERASA S.A; R\$ 8.980,98 - SINDICATO DOS TRABALHADORES IND MEC MET ELET; R\$ 4.368,54 - SK & SUSKRAFT COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.; R\$ 14.311,62 - SONYC DIES DO BRASIL; R\$ 1.424,00 - SORODISEL BOMBAS E PECAS LTDA; R\$ 1.050,00 - VEDACOES MAKITA; R\$ 656,40 - VOLTS COML ELETRICA LTDA; R\$ 756,31 - VOTORANTIM SIDERURGICA S.A; R\$ 39.338,01 - BANCO DO BRASIL; R\$ 333.644,96 - BANCO DO BRASIL; R\$ 72.008,52 - BANCO DO BRASIL; R\$ 110.000,01- **Fibra Steel Indústria e Comércio de Artefatos de Arame Ltda – Epp:** AMEE - SOLUÇÕES E GERENCIAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA; R\$ 2.500,00 - ASSOC N P REV ALTO DES ANAPRE; R\$ 413,59 - DIMAS DE MELO PIMENTA; R\$ 1.003,22 - GERDAU ACOS LONGOS S/A; R\$ 806.495,79 - MANETONI DISTR CIMENTO CAL E PROD SIDERÚRGICO; R\$ 85.691,20 - MANETONI DISTR CIMENTO CAL E PROD SIDERÚRGICO; R\$ 19.040,00 - MEDIPLAN ASSISTENCIA LTDA; R\$ 779,63 - ROSARIO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA - CÉSAR; R\$ 26.292,70 - SINDICATO DOS TRABALHADORES IND MEC MET ELETR SOROCABA; R\$ 513,19 - SUPERFINE STEEL AÇOS INOXIDAVEIS LTDA; R\$ 1.629,72 - BANCO DO BRASIL; R\$ 920.002,15 - BANCO DO BRASIL - PROGER BNDES; R\$ 426.000,00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 81.326,52 - BANCO BRADESCO; R\$ 662.000,00- **Trabalho Consultoria Empresa Ltda.:** BANCO DO BRASIL; R\$ 145.489,47 - BANCO DO BRASIL; R\$ 17.042,75 - BANCO DO BRASIL; R\$ 120.000,00 - BANCO DO BRASIL; R\$ 89.114,27- **Premium Indústria e Comércio Ltda – Epp:** ASB REPRESENTACOES LTDA \*\*\*\*\*REPRESENTANTE COMERCIAL\*\*\*\*\*; R\$ 282.551,99 - AEROLOG LOGISTICA CARGAS AEREAS LTDA; R\$ 1.217,06 - AGROPECUARIA SAMPAIO LTDA.; R\$ 197,80 - ALLIANZ SEGURO S/A; R\$ 12.059,98 - ALMEIDA NETO E CAMPANATI ADVOGADOS; R\$ 7.500,00 - AREA ELÉTRICA COMERCIAL SOROCABA LTDA; R\$ 1.359,00 - ARTES GRÁFICAS ANGATUBA; R\$ 580,00 - BERBEL SISTEMA DE SEGURANÇA; R\$ 2.775,00 - BERBEL SISTEMA DE SEGURANÇA; R\$ 399,00 - CAMARGO SILVA DIAS SOUZA ADVOGADOS; R\$ 11.000,00 - CAMARGO SILVA DIAS SOUZA ADVOGADOS-GUSTAVO; R\$ 25.486,00 - CERRADO COM DO SERV POSTAIS; R\$ 1.208,10 - CIA ULTRAGAS S.A.; R\$ 578,68 - CONTRES INDÚSTRIA E BENEF. DE METAIS LTDA; R\$ 797,72 - CORREIO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; R\$ 1.868,46 - DURIT BRASIL LTDA-ELETROSOLDADO; R\$ 8.113,57 - ERIPACK


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SOROCABA**
**FORO DE SOROCABA**
**2ª VARA CÍVEL**

 Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
 (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.; R\$ 2.885,47 - ESTRELA COMERCIO DE AÇOS E METAIS LTDA; R\$ 2.018,63 - EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA; R\$ 7.682,66 - FLAKES DO BRASIL; R\$ 3.780,00 - FRIMOX QUIMICA LTDA; R\$ 2.403,00 - GALERA METAIS LTDA; R\$ 985,00 - GERDAU ACOS LONGOS S/A; R\$ 250.648,95 - GRAFIJOR EMBALAGENS E ARTE GRÁFICAS LTDA; R\$ 5.880,64 - IMAGE COLOR ARTES GRÁFICAS; R\$ 7.218,34 - IND.MAQ. MIRUNA LTDA \*\*\*\*\*NEGOCIADO\*\*\*\*\*; R\$ 2.519,10 - LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL.; R\$ 15.335,44 - MARPACK EMBALAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA.; R\$ 1.435,20 - MEGA CAPRIME TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.; R\$ 667,40 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; R\$ 4.268,12 - OF REGISTRO CIVIL P. NAT TAB NOTAS DISTRITO DO EDEN; R\$ 1.410,00 - ORTEGA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; R\$ 8.712,00 - POLOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA.; R\$ 1.288,98 - RÁPIDO LABARCA TRANSPORTES LTDA; R\$ 622,44 - ROSARIO CONTABILIDADE - CESAR; R\$ 24.323,31 - SAGRAN IND E COM DE INGR PARA RAÇÕES; R\$ 7.387,24 - SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA; R\$ 161,28 - SINDICATO DOS METALÚRGICOS; R\$ 118,72 - TEXAS TRANSPORTES LTDA; R\$ 7.252,00 - TNT EXPRESS BRASIL LTDA; R\$ 1.717,19 - TRANSPORTES WARTHA LTDA-2001; R\$ 70,78 - TREND MANAGEMENT CONSULTANTS; R\$ 3.750,00 - ZOBOR INDÚSTRIA MECÂNICA; R\$ 3.473,44 - BANCO DO BRASIL; R\$ 793.955,71 - BANCO DO BRASIL ; R\$ 144.663,00 - BANCO BRADESCO; R\$ 611.069,05 - BANCO ITAÚ UNIBANCO; R\$ 253.075,13 - BANCO ITAÚ UNIBANCO; R\$ 233,98 - BANCO ITAÚ UNIBANCO - CARTÃO CRÉDITO; R\$ 8.656,15 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 83.714,99 - **TOTAL GERAL DE CRÉDITOS CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 7.280.354,85 - Classe IV - Credores ME/EPP: Carbim Indústria Metalúrgica Ltda:** SILVA E SANTOS TRANSPORTES LTDA.; R\$ 1.960,00 - **EBT Industrial Eireli:** ARPRESSI COMPRESSORES EIRELI ME; R\$ 4.042,95 - ATINA COM DE RETIFICA DE FERR IND LTDA -ME; R\$ 10.107,80 - CALAÇA E SILVA SERVIÇOS LTDA \*\*\*\*\*EIXO\*\*\*\*\*; R\$ 960,00 - FH CREVELLARI ME; R\$ 739,97 - GC SOROCABA COMERCIAL EIRELLI EPP; R\$ 106,30 - GRAN LIMP COMERCIAL LTDA ME; R\$ 1.169,99 - JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO ACO-ME; R\$ 1.500,00 - LUCCHINI USINAGEM LTDA ME; R\$ 2.318,00 - NOVARETI IND E COM DE EQUIP IND LTDA-EPP; R\$ 29.310,72 - SATT COM TECNOLOGIA LTDA; R\$ 1.025,16 - SICAEI MOTORES E EQUIP ELETRICOS LTDA EPP; R\$ 4.992,00 - YURI ÁGUA-EPP; R\$





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

2ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

504,00 – **Fibra Steel Indústria e Comércio de Artefatos de Arame Ltda – Epp:** PEDRO BATISTA ME.; R\$ 1.380,00 - SILVA & SANTOS TRANSPORTES LTDA \*\*\*NEGOCIADO\*\*\*; R\$ 21.372,00 – **Premium Indústria e Comércio Ltda – Epp:** AGNALDO ROSA COMPRESSORES -EPP (MYKA COMPRESSORES); R\$ 19.218,42 - MEMPHIS - SECULUS SISTEMA ASSESSORIA INFORMÁTICA; R\$ 4.483,50 - SILVA & SANTOS TRANSPORTES LTDA; R\$ 25.628,00 - SS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI; R\$ 952,00 - **TOTAL GERAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - CREDORES ME/EPP: R\$ 131.770,81 – TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 8.434.704,33.**

E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O prazo para as habilitações e divergências de crédito é de 15 (quinze) dias, que deverão ser encaminhadas **DIRETAMENTE** à Administradora Judicial nomeada, **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela advogada Antônia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP 303.042, através do endereço eletrônico: [contato@acfb.com.br](mailto:contato@acfb.com.br).** Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, aos 28 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**